



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.732/2008

De 24 de novembro de 2008.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS (ANTÔNIO VAQUEIRO) NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, MUNICÍPIO DE PATOS A RUA PROJETADA DISCRIMINADA NO CROQUI EM ANEXO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS (ANTÔNIO VAQUEIRO), a Rua Projetada no Distrito de Santa Gertrudes, município de Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2008.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

PREFEITO CONSTITUCIONAL

P. 157.741/08